



Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 063/2019 – CMAS, de 21 de outubro de 2019.

Súmula: Dispõe sobre a indicação de delegados para participarem da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- a deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 16 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos seguintes delegados para participarem da **Conferência Nacional Democrática de Assistência Social** em Brasília, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019:

- Leonardo Aparecido Gomes –representante de usuários;
- Priscila Aparecida da Silva- representante de usuários;
- Samia Machado Mustafa–representante governamental;
- Soraya de Paula Garcia de Campos-representante de trabalhadores;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de outubro de 2019.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social